



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 01/2018 CONTRATO Nº 01/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.636.891/0001-30, com sede na Rua Professor Roberto Hottinger, 70, centro, Salmourão / SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Leandro de Paula, portador do RG: 42.022.323-X, CPF: 322.528.198-04, e a Empresa **4R Sistemas & Assessoria LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.081.873/0001-90, com sede na Praça João Francisco Menezes, 154, Jardim Brasil, Porto Feliz / SP, neste ato representada por seu sócio, Sr. Miguel Arcanjo França, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, resolvem, de comum acordo, **PRORROGAR** o contrato decorrente da carta convite nº 01/2017, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e cláusula sexta do contrato, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado a vigência do contrato firmado entre as partes, por 12 (doze) meses a contar do dia 25/07/2018.

Cláusula Segunda – O valor mensal de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), reajustado pelo IPC/FIPE em 1,5269%, passa a ser de R\$ 1.370,61 (um mil trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos).

Cláusula Terceira – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Salmourão, 23 de julho de 2018.

Câmara Municipal de Salmourão
Leandro de Paula
Presidente

4R Sistemas & Assessoria LTDA
Miguel Arcanjo França
Sócio – Diretor

Testemunhas:

1) Carlos Henrique Lopes Bogalhos
RG: 9.044.882

2) Paulo Sérgio Cordeiro
RG: 25.876.453-3